



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

LEI Nº 1065 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Guarará aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

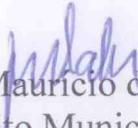
Art. 1º - Fica denominada “Rua Lair Silvas” a atual rua localizada no bairro Mundo Novo do Município de Guarará-MG, confrontando com a Rua Centenário.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar os órgãos responsáveis para as devidas adequações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarará, 14 de dezembro de 2018.


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal